

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 202, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.372.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2638 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 1.372.000,00

TOTAL 1.372.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2638 ÓRGÃO : 16101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE FAZENDA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|--------|--------------|
| 04 | 129 | 369 | 2262 | Estímulo ao cumprimento voluntário da obrigação | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 100 | 1.372.000,00 |

Meta Física Ajustada Neste Processo Obrigação tributária cumprida voluntariamente(Percentual) 100,00

ÓRGÃO : 39901 -
RESERVA DE
CONTINGÊNCIA

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|-------------------------|------|---|----------|------|-----|--------------|
| 99 | 999 | 999 | 9999 | Reserva de Contingência | 9900 | F | Anulação | 5999 | 100 | 1.372.000,00 |
|----|-----|-----|------|-------------------------|------|---|----------|------|-----|--------------|

Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 50,00

TOTAL DO PROCESSO 1.372.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4aba815b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar